



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

Avenida Rio Branco, 743, Cidade Alta, NATAL / RN, CEP 59025-002

Fone:

EDITAL Nº 16/2024 - DG/CAL/RE/IFRN

15 de agosto de 2024

1º RETIFICAÇÃO AO EDITAL EDITAL Nº 15/2024 - DG/CAL/RE/IFRN, DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS DO IFRN PARA ATUAREM NAS FUNÇÕES DE APOIO À EXECUÇÃO DOS CURSOS DO PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL EPROFISSIONAL / JOVEM POTIGUAR

O DIRETOR(A) GERAL DO CAMPUS NATAL – CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023- RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023, torna público o edital de retificação ao EDITAL Nº 15/2024 - DG/CAL/RE/IFRN, de 15 de agosto de 2024,, observadas a resolução CODEFAT No 995, de 15 de fevereiro de 2024, resolve,

Retificar os textos contidos nos itens, "3", "5.8.2", "5.8.3", "5.8.3.1" e "8.4", ficando assim sua redação:

3. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Funções	Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos
Orientador Acadêmico Local	+	8h	Diploma de graduação em pedagogia, outras licenciaturas ou especialista em psicopedagogia. Está atualmente lotado(a) no setor da COETEP/CH
Orientador Social	+	8h	Diploma de graduação em Assistência Social. Está atualmente lotado(a) no setor da COAES/CH
Secretaria	+	8h	Certificado de conclusão do ensino médio. Está atualmente lotado(a) no setor da COAES/CH ou SEAC/CH

Ass. Em administração escolar	+	8h	Certificado de conclusão do ensino médio. Está atualmente lotado(a) no setor da COAES/CH ou SEAC/CH
-------------------------------	---	----	--

Funções	Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos
Orientador Acadêmico Local	1	8h	Diploma de graduação em pedagogia, outras licenciaturas ou especialista em psicopedagogia. Estar atualmente lotado(a) no setor da COETEP/CH
Orientador Social	1	8h	Diploma de graduação em Assistência Social. Estar atualmente lotado(a) no setor da COAES/CH
Secretaria	1	8h	Certificado de conclusão do ensino médio. Está atualmente lotado(a) no setor da COADES/CH, COAPAC/CH ou SEAC/CH
Ass. Em administração escolar	1	8h	Certificado de conclusão do ensino médio. Está atualmente lotado(a) no setor da COADES/CH, COAPAC/CH ou SEAC/CH

5.8.2 Para a Função de Orientador Social o candidato deverá ter PREFERENCIALMENTE atuação compatível comprovada com a função a ser desempenhada:

Função	Titulação mínima exigida
Orientador Social	Diploma de graduação em Assistência Social. Está atualmente lotado(a) no setor da COAES/CH

--	--

Função	Titulação mínima exigida
Orientador Social	Diploma de graduação em Serviço Social. Está atualmente lotado(a) no setor da COAES/CH

5.8.3 Para as Funções de Assistência em Administração Escolar e Secretaria, o candidato deverá ter PREFERENCIALMENTE comprovada atuação compatível com a função a ser desempenhada.

Função	Requisitos mínimos exigidos
Secretaria	Certificado de conclusão do ensino médio. Está atualmente lotado(a) no setor da COAES/CH ou SEAC/CH
Ass. Em administração escolar	Certificado de conclusão do ensino médio. Está atualmente lotado(a) no setor da COAES/CH ou SEAC/CH

Função	Requisitos mínimos exigidos
Secretaria	Certificado de conclusão do ensino médio. Está atualmente lotado(a) no setor da COADES/CH, COAPAC/CH ou SEAC/CH
Ass. Em administração escolar	Certificado de conclusão do ensino médio. Está atualmente lotado(a) no setor da COADES/CH, COAPAC/CH ou SEAC/CH

5.8.3.1 Para as Funções de Assistência em Administração Escolar e Secretaria os candidatos serão classificados conforme critérios abaixo.

Item	Descrição	Pontuação
1	Atuação compatível com a função a ser desempenhada	2 (dois) pontos por semestre de serviço completo (máximo 20 pontos);
2	Tempo de serviço no Campus Natal - Centro Histórico;	5 (cinco) pontos por semestre de serviço completo (máximo 15 pontos);
3	Tempo de serviço em outra unidade administrativa do IFRN;	1 (um) ponto por semestre de serviço completo (máximo 10 pontos);
4	Atividades registradas de gestão realizadas no Campus Centro Histórico;	5 (cinco) pontos por semestre completo de gestão (máximo 10 pontos);
5	Atividades registradas de gestão realizadas em outra unidade administrativa do IFRN;	2 (dois) pontos por semestre completo de gestão (máximo 10 pontos);

6	Atividades registradas de pesquisa ou de extensão realizadas no Campus Natal - Centro Histórico;	2 (dois) pontos por atividades de pesquisa ou extensão (máximo 10 pontos);
7	Atividades registradas de pesquisa ou de extensão realizadas em outra unidade administrativa do IFRN;	2 (dois) pontos por atividades de pesquisa ou extensão (máximo 10 pontos);
8	Participação em comissões relacionadas a atividades de ensino, pesquisa e extensão, instituídas por portaria da Direção Geral do Campus ou da Reitoria do IFRN, nos últimos 5 anos;	1 (um) ponto para cada participação (máximo de 10 pontos);

Item	Descrição	Pontuação
1	Atuação compatível com a função a ser desempenhada	2 (dois) pontos por semestre de serviço completo (máximo 20 pontos);
2	Tempo de serviço no <i>Campus</i> Natal - Centro Histórico; ou Tempo de serviço em outra unidade administrativa do IFRN;	5 (cinco) pontos por semestre de serviço completo (máximo 15 pontos);
3	Atividades registradas de gestão realizadas no <i>Campus</i> Natal - Centro Histórico; ou Atividades registradas de gestão realizadas em outra unidade administrativa do IFRN;	5 (cinco) pontos por semestre completo de gestão (máximo 10 pontos);
4	Atividades registradas de pesquisa ou de extensão realizadas no <i>Campus</i> Natal - Centro Histórico; ou Atividades registradas de pesquisa ou de extensão realizadas em outra unidade administrativa do IFRN;	2 (dois) pontos por atividades de pesquisa ou extensão (máximo 10 pontos);
5	Participação em comissões relacionadas a atividades de ensino, pesquisa e extensão, instituídas por portaria da Direção-Geral do <i>Campus</i> ou da Reitoria do IFRN, nos últimos 5 anos.	1 (um) ponto para cada participação (máximo de 10 pontos).

8.4 A bolsa será paga em parcela única após o fim de cada mês. A solicitação do pagamento à FUNCERN será formalizada pela coordenação geral, após envio do pedido de pagamento de todos os *Campus*.

Cargo	Carga horária semanal	Quantitativo de meses	Valor Mensal de Bolsa (R\$)	Valor Total de Bolsa (R\$)
Orientador Acadêmico	8	10	R\$ 1600,00	R\$ 112.000,00
Orientador Social	8	10	R\$ 1600,00	R\$ 112.000,00
Assistente em Administração Escolar	8	10	R\$ 1200,00	R\$ 84.000,00
Secretaria	8	10	R\$ 1200,00	R\$ 84.000,00

Cargo	Carga horária semanal	Quantitativo de meses	Valor Mensal de Bolsa (R\$)	Valor Total de Bolsa (R\$)
Orientador Acadêmico	8	10	R\$ 1600,00	R\$ 16.000,00
Orientador Social	8	10	R\$ 1600,00	R\$ 16.000,00
Assistente em Administração Escolar	8	10	R\$ 1200,00	R\$ 12.000,00
Secretaria	8	10	R\$ 1200,00	R\$ 12.000,00

Natal/RN, 15 de agosto de 2024.

ANEXO I AO EDITAL Nº 15/2024 - DG/CAL/RE/IFRN

ANEXO I – AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL – CENTRO HISTÓRICO

COORDENAÇÃO/DIRETORIA DE XXX

DECLARAÇÃO

Considerando a seleção do (a) servidor(a) _____, matrícula SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____, por meio de processo seletivo simplificado para atuar como colaborador(a) na execução dos cursos do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional / Jovem Potiguar, observadas a resolução CODEFAT No 995, de 15 de fevereiro de 2024.

Em observância ao § 4º, do Art. 14, da Resolução CD/FNDE Nº 4, de 16 de março de 2012 e à Resolução CONSUP Nº 30, de 31 de outubro de 2014, no que tange ao não comprometimento do desempenho das atividades do cargo efetivo, declaro que o(a) referido(a) servidor(a) está autorizado(a) a desempenhar a referida função no horário descrito no quadro abaixo.

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
às	às	às	às	às

Município/RN, _____ de _____ de _____

Nome do chefe imediato

Cargo

ANEXO II AO EDITAL Nº 15/2024 - DG/CAL/RE/IFRN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMPUS NATAL – CENTRO HISTÓRICO

ANEXO V – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Publicação do Edital	13 de agosto de 2024
Impugnação do Edital	14 de agosto de 2024
Divulgação do resultado de Impugnação do Edital	15 de agosto de 2024
Inscrição dos candidatos	15 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar da análise documental	16 de agosto de 2024
Interposição de recurso	17 de agosto de 2024
Resultado Final	19 de agosto de 2024
Convocação dos candidatos selecionados	20 de agosto de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ayres Charles de Oliveira Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 15/08/2024 16:11:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 746889

Código de Autenticação: f9f3e90c0d

